



PORTARIA Nº. 617/2025

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 422 de 23 de junho 2025 que concedeu ao servidor CLEIB FERNANDES DE FARIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, MOTORISTA CATEGORIA D, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho do servidor **CLEIB FERNANDES DE FARIA**, Mat. 26161, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 17 dias de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f432cc-17122025115958**